



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

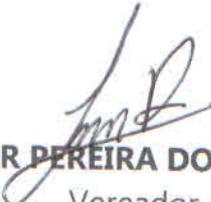
SUMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ"**.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, **APROVOU** e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ"**, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 50.533.072/0001-72, sem fins lucrativos, localizada na Rua Minas Gerais, número 329, Bairro Menino Deus, Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.


LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Vereador


RICARDO BARRETO SALGUEIRO
Vereador



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se do Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE CATANDUVAS – ESTADO DO PARANÁ”**.

A APAAC foi fundada em 02 de março de 2023, sendo composta pela união de pessoas físicas, formada por um grupo de mães e pessoas próximas a autistas, que acompanham de alguma forma, as lutas que a causa exige, tais como:

- Barreiras de conhecimento das pessoas, escolas e profissionais que precisam estar em contato direto com o autista;
- Falta de tratamento específico e de extrema importância para pessoas que estão no Espectro Autista;
- Falta de profissionais habilitados e especialistas na área;
- Falta de capacitação de profissionais;
- Falta de prioridade para autistas;
- Falta de um direcionamento e acolhimento para as famílias dos autistas, entre tantos outros motivos.

A Associação tem como principais objetivos:

- Promover a inclusão social e a aceitação de pessoas com autismo em todos os aspectos da sociedade, como educação, trabalho e atividades comunitárias;
- Oferecer suporte e recursos para as famílias de pessoas com autismo, incluindo orientação, acolhimento e grupos de apoio;
- Orientar sobre os direitos das pessoas com autismo, para que elas consigam ter acesso a serviços de saúde, educação e outros recursos essenciais;



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

- Aumentar a conscientização sobre o autismo na sociedade, através de campanhas educativas, eventos e atividades informativas;
- Oferecer treinamento e capacitação para profissionais que trabalham com pessoas do espectro autista (como professores, terapeutas e cuidadores);
- Criar programas e atividades que ajudem as pessoas com autismo a desenvolver habilidades sociais, acadêmicas e vocacionais;
- Organizar atividades recreativas e de lazer que sejam acessíveis e inclusivas para pessoas com autismo;
- Estabelecer parcerias com outras organizações, instituições de pesquisa e entidades governamentais para ampliar o impacto das iniciativas voltadas para o autismo;
- Manter ativo e atualizado um cadastro de pessoas do espectro autista residentes no nosso município;

Diante do exposto, verificado o interesse social e cumpridos os demais requisitos legais, conforme a documentação anexa, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.

LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS

Vereador

RICARDO BARRETO SALGUEIRO

Vereador